



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
DIRETORIA DE MATERIAL

CIRCULAR DMAT nº 16 / 2009

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2009

A Todas as Unidades Administrativas da SEE

Senhores Diretores,

Visando garantir a **padronização** na solicitação de “Liberação de Acesso” ao **SIAD** e **Portal de Compras**, comunicamos a Vossas Senhorias o seguinte:

- somente serão realizadas inclusões ou mudanças de perfil mediante o **encaminhamento do formulário**, disponibilizado no endereço abaixo, devidamente **preenchido** com todos os dados do servidor, bem como o perfil a ser liberado e **assinado** pelo Ordenador de Despesas: http://www.educacao.mg.gov.br/webdmat//index.php?option=com_content&task=view&id=1328&Itemid=527;
- a Demanda nº 01, para “Liberação de Senha Revogada”, também se encontra no mesmo link e deve ser encaminhada para o e-mail: dmap.cadastrosiad@educacao.mg.gov.br devidamente preenchida;

Abaixo listamos as responsabilidades do Administrador de Segurança do sistema determinadas pela SEPLAG:

- Manter atualizados os dados do Órgão/Entidade e de suas respectivas unidades administrativas;
- Atribuir às unidades administrativas perfis e vinculações condizentes com suas competências;
- Cadastrar e autorizar perfis de acesso para os usuários, prezando pela segregação de funções e observando as disposições das normas vigentes, mediante solicitação do Diretor da área ou a quem este delegar;
- Bloquear imediatamente os direitos de acesso de usuários que mudarem de cargos ou funções, ou deixarem a organização, mediante solicitação do Diretor da área;

- Comunicar à Coordenação Geral do SIAD as ocorrências relevantes e apresentar sugestões de melhoria visando o aprimoramento do módulo Órgãos e Entidades;
- Manter atualizado, para efeito de auditoria, arquivo contendo as Solicitações que geraram cadastramento, atualização e desativação de usuários;
- Zelar pelo controle dos perfis autorizados aos usuários;
- Assinar o Termo de Responsabilidade;
- Responsabilizar-se pela conformidade entre os perfis autorizados aos usuários e as solicitações dos Diretores;
- Apoiar permanentemente os Diretores solicitantes quanto às atribuições que serão disponibilizadas em cada perfil de acesso.

Atenciosamente,


Mailson Ramos da Silva Júnior
Diretor de Material